

**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará**

---

**PORTARIA N.º 11/2025/VIÇOSA-PREV**

**A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 016 de 01 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 121 de 10 de junho de 2025;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Servidor **JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$: 514,20**(quinhentos e quatorze reais e vinte centavos) equivalente a 02(duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025 quando em objeto de interesses do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber: participar do Circuito BB RPPS 2025 – Etapa Fortaleza, a ser realizado no Auditório do Banco do Brasil, localizado na Avenida Santos Dumont. 2889, 4º andar, CEP 60150-161, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.160 - Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev**, elemento de despesa - 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL – Fonte de Recurso: 1800111101 - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 20 de agosto de 2025

José Elias Silva de Oliveira  
**Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV**

